Protocolo nº 120/2023 Data: 15/02/2023 Hora: 12:50

IND 91/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 03/03/2023 às 13:53

Indico ao Poder Executivo o serviço que disponibiliza a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o serviço que disponibiliza a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de Monte Mor.

A CIPTEA sugere uma forma do município ter um controle da quantidade de pessoas com TEA, no âmbito do Município de Monte Mor, destinada a conferir a identificação da pessoa com o diagnostico, assegurando a atenção integral, com prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, além de situações cotidianas conforme a Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 15 de fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF:36628507882
Data:15.02.2023

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave cHZ-R2023-UJX